



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 34, DE 9 DE JULHO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas,
2 realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE,
3 situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e,
4 virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara
5 de Educação Básica – CEB com a presença dos Conselheiros Heleno Manoel Gomes de
6 Araújo Filho (Vice-Presidente), Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Israel Matos
7 Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, de forma
8 virtual, dos Conselheiros Antônio Cesar Russi Callegari, Givânia Maria da Silva, Ilona
9 Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, Márcia Teixeira Sebastiani, registrada
10 ausência das Conselheiras Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Presidente) e Kátia
11 Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). Inicialmente, com presença do
12 convidado Antônio Roberto Silva Pasin, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e
13 do Adolescente – Conanda e, de forma virtual, dos convidados Alessio Costa Lima,
14 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime; Ana
15 Valeria Dantas, Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica, da Secretaria de
16 Educação Básica - SEB/MEC; Alessandra de Souza Pinheiro e Andreia Martins de
17 Oliveira, ambas da Redes da Maré; Antonio Carlos do Patrocínio, do Conselho Nacional
18 dos Secretários de Educação – Consed; Caio de Oliveira Callegari, Coordenador-Geral
19 de Equidade Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens
20 e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi/MEC; Elisete Silva Machado, Presidente do
21 Conselho Estadual de Educação – CEE/AC e representante do Fórum Nacional dos
22 Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – Foncede; Ester Carvalho, da União
23 Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Uncme; Fernanda Antônia da Fonseca
24 Sobral, do Fórum Nacional de Educação – FNE e do Conselho Nacional do Ministério
25 Público - CNMP; Josseane Costa, da Secretaria Municipal de Educação de Manaus –
26 Semed/AM; Julia Dietrich, Consultora da Organização dos Estados Ibero-Americanos
27 para a Educação, Ciência e Cultura – OEI; Leticia Cavalcante, do Conselho Nacional de
28 Secretários de Educação das Capitais - Consec; Paola Domingues Botelho Reis, do
29 CNMP; e Valquindar Ferreira Mar Júnior, Secretário de Educação da Semed/AM, o
30 Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho justificou a ausência da Conselheira
31 Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, devido à participação em outro evento, informou
32 que a Sessão de Trabalho se destinava ao debate do tema do acompanhamento da
33 obrigatoriedade de cumprimento dos duzentos dias letivos e passou a condução dos
34 trabalhos para a Conselheira Cleunice Matos Rehem que explicou a importância do
35 acompanhamento do cumprimento da obrigatoriedade dos duzentos dias letivos. Com a
36 palavra, apresentou o histórico da criação da comissão por meio da Portaria CNE/CEB n°



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 34, DE 9 DE JULHO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

37 3, de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e recomposta pela Portaria
38 CNE/CEB nº 5, de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, e informou que a
39 reunião se destinava a continuar os debates sobre: 1) a proposta inicial sobre o pacto
40 nacional pelo acompanhamento do cumprimento dos duzentos dias letivos; 2) a
41 necessidade de criação do observatório do cumprimento dos duzentos dias letivos; 3) a
42 estruturação de três grupos de trabalhos com ações focadas. Em seguida, tratou da
43 implementação do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e destacou que
44 o pacto nacional pelo acompanhamento do cumprimento dos duzentos dias letivos pode
45 ser estabelecido por decreto e servir de apoio para a recomposição das aprendizagens,
46 pois ambos apresentam convergências. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo
47 destacou a necessidade de garantir o efetivo cumprimento dos objetivos de aprendizagens
48 que são impactados por diversas razões. O senhor Antônio Roberto Silva Pasin expôs a
49 incompatibilidade entre a jornada de trabalho dos estudantes que participam do Programa
50 Jovem Aprendiz com a jornada da Educação Integral e tratou do problema da evasão
51 escolar. Em seguida, a senhora Julia Dietrich apresentou a proposta para o pacto nacional
52 pelo monitoramento e garantia do cumprimento dos duzentos dias letivos. A Conselheira
53 Cleunice Matos Rehem destacou a possibilidade de realizar a coleta de informações por
54 meio do observatório do cumprimento dos duzentos dias. Ainda com a palavra, informou
55 a inclusão dos senhores Alessio Costa Lima e Caio de Oliveira Callegari no grupo de
56 *WhatsApp* da comissão. O senhor Caio de Oliveira Callegari elogiou as propostas, sugeriu
57 a integração com o trabalho capitaneado pela SEB/MEC e com o auxílio da Secretaria de
58 Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais – Segape/MEC,
59 através do Sistema Gestão Presente, que coleta dados necessários para a execução do
60 Programa Pé de Meia. A senhora Ana Valéria Dantas reforçou a necessidade da
61 articulação do trabalho da comissão com o Pacto Nacional da Recomposição das
62 Aprendizagens e solicitou a inclusão de seu nome no grupo de *WhatsApp* da comissão. A
63 senhora Josseane Costa tratou das especificidades no cumprimento dos duzentos dias
64 letivos pelos ribeirinhos em função da sazonalidade e pediu a inclusão do Senhor
65 Valquindar Ferreira Mar Júnior, Secretário de Educação da Semed/AM, nos grupos de
66 trabalho. A senhora Andreia Martins de Oliveira sugeriu a inclusão dos adultos e dos
67 idosos nos objetivos específicos, previstos na proposta do pacto nacional pelo
68 acompanhamento do cumprimento dos duzentos dias letivos, indicou o desafio de
69 sensibilizar os gestores e pediu detalhes sobre a dinâmica do cumprimento das etapas do
70 Pacto de Recomposição das Aprendizagens. A Conselheira Leila Soares de Souza
71 Perussolo destacou que a convergência entre os pactos não significa a sobreposição, mas
72 a conexão para fortalecimento das medidas, pois o cumprimento dos duzentos dias com
73 a qualidade efetiva permite a aprendizagem escolar. A senhora Ana Valeria da Silva



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 34, DE 9 DE JULHO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

74 Dantas indicou que as duas políticas se apoiam e anunciou a publicação do Guia de
75 Avaliação e Mediações Pedagógicas para a Recomposição das Aprendizagens, e do Guia
76 de Ações Educacionais em Respostas às Emergências Climáticas, pela SEB/MEC. Tratou
77 de um conjunto de iniciativas em curso, como a formação voltada à gestão de equidade e
78 qualidade da educação no Brasil. A Conselheira Cleunice Matos Rehem indicou a
79 possibilidade de elaborar uma orientação com alternativas viáveis para o cumprimento
80 dos duzentos dias, quando as escolas forem impactadas. O Senhor Alessio Costa Lima
81 solicitou orientações para o acompanhamento do calendário escolar e da reposição de
82 aulas pelas secretarias de educação. Tratou da naturalização do absenteísmo escolar, no
83 contexto posterior à pandemia da Covid-19. Tratou do Sistema Presença desenvolvido
84 pelo MEC para acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários
85 do Programa Bolsa Família. Sugeriu a elaboração, pelo CNE, de um documento
86 orientador com linguagem objetiva, dirigido ao gestor escolar municipal ou estadual,
87 sobre a importância do cumprimento dos duzentos dias letivos, objetivando promover a
88 cultura da valorização do dia letivo. A Conselheira Cleunice Matos Rehem discorreu
89 sobre a importância do diálogo contínuo com o MEC para tratar da possibilidade de
90 publicação de portaria ou de decreto para reforçar a importância da adesão dos entes
91 federativos ao pacto nacional pelo monitoramento e garantia do cumprimento dos
92 duzentos dias letivos. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho agradeceu
93 a presença de todos e, sem outras manifestações, a Sessão de Trabalho foi encerrada às
94 dezessete horas e, para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata
95 que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim, e pelo Conselheiro
96 Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Presidente da Sessão. Brasília, aos nove dias do
97 mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.